



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

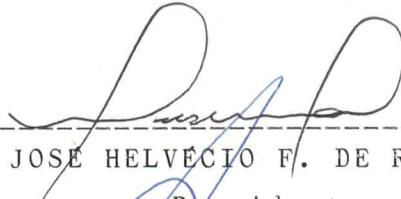
EMENDA Nº 1

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o § 1º do art. 5º, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
plurimimidade  
  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## EMENDA Nº 2

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o inciso I do art. 7º, renu-  
merando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

provado em 17/11/93

plena maioria

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 3

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Fica suprimido o parágrafo único do  
art. 15.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 19/11/93  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 4**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A) :** CLJR

Suprima-se os arts. 18, 20 e 22, re-  
numerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17/11/93  
plurimajoritariamente  
Secretaria de Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 5

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

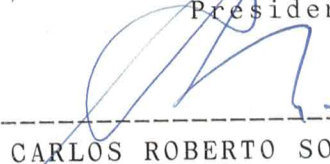
Suprima-se os incisos II e III do art.  
23, renumerando-se os demais;

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.




-----

JOSE HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente



-----

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro



-----

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
*[Handwritten signature]*  
-----  
Presidente da Câmara



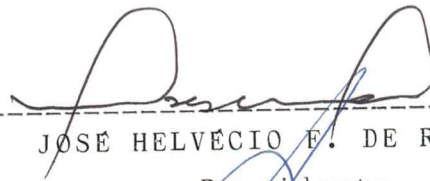
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 6

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93  
**AUTOR(A):** CLJR

Fica suprimido o parágrafo único do  
art. 25;

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----


JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação


**EMENDA Nº 7**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se os arts. 28, 30 e 31, renume-  
rando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

  
-----

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 8

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Ficam suprimidos os incisos IV e VI do art. 34, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

Presidente da Câmara



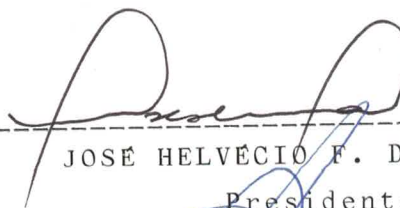
**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 9**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93  
**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se os arts. 35, 37, 39, 40,  
45 e 46, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

pl. unanimidade

  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA 10**

**ASSUNTO :** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Fica suprimido o inciso II do art. 63,  
renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SÓUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Approved em 17/11/93  
unanimidade  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 11

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Ficam suprimidos os arts. 68 e 69 ,  
renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

aprovado em 17/11/93  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação


EMENDA Nº 12

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93


**AUTO(A):** CLJR

Suprima-se os incisos II e III do art. 70, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

pl. unanimidade

  
-----  
Secretário da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

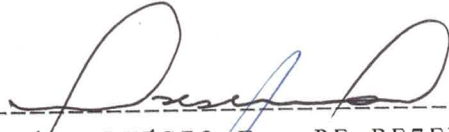
EMENDA Nº 12

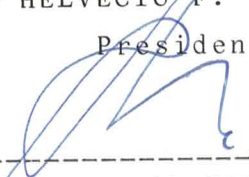
**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o art. 74, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

por unanimidade

  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDADA Nº 14

**ASSUNTO** : Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A)**: CLJR

Suprima-se o § 2º do art. 77, passando  
o § 1º a parágrafo único.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

plurimanidade

-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 15

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Ficam suprimidos os arts. 90, 91 e 92, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVECIO F. DE RÊZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

*plurimanunidade*

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

321

**EMENDA Nº 17**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 27/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o art. 97, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELECIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17/11/93

*plena maioria*

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 18

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93  
**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o § 1º e § 2º do art. 98.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
plurimanidade  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 19

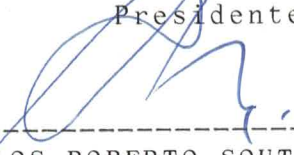
**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se os incisos II e V do art.  
101, renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

plurimanidade

  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 20**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se o art. 103, renumerando -se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

unanimidade

  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 21

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se os incisos II e III do art.

112.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
plena unanimidade  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 22

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 55/93

AUTOR(A): CLJR

Fica suprimido os arts. 113 e 114 ,  
renumerando-se os demais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93



Presidente da Câmara




**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 23


**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93  
**AUTOR(A):** CLJR


Suprima-se do § 1º do art. 11 a seguinte expressão: "ou qualquer espécie de vegetação".

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 24

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Art. 1º - Dê-se ao art. 12 a seguinte redação:

"Art. 12 - O lixo das habitações serão depositados nos passeios em embalagens plásticas ou vasilhas apropriadas, para que o serviço de limpeza possa efetuar seu recolhimento diariamente.

Art. 2º - Acrescente-se ao art. 12 , parágrafo com a seguinte redação:

§ - É proibido o acúmulo de lixos residenciais em quintais.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93  
*[Handwritten signature]*  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 25**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Passa o art. 13 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 - Os hospitais serão dotados , obrigatoriamente, de unidades coletoras e inceneradoras de lixo, devidamente colocadas em lugares adequados, perfeitamente vedada e dotada de dispositivos para limpeza e lavagem.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/10/93

-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 26**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

**Art. 1º** - Dê-se ao caput do art. 15 a seguinte redação:

Art. 15 - A Prefeitura Municipal exercerá em colaboração com órgãos da União do Estado severa fiscalização sobre a comercialização, produção e qualidade de gêneros alimentícios.

**Art. 2º** - Fica suprimido a parágrafo único do art. 15.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

*pleno*

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 27

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Dê-se ao parágrafo único do art. 16 a seguinte redação:

"Art. 16 - .....

Parágrafo único - A <sup>utilização</sup> ~~instituição~~ dos gêneros alimentícios não eximirá a fabrica ou o estabelecimento comercial das multas e demais penalidades impostas por este código."

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVECIO F. DE REZENDE

Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17 / 09 / 93  
plena maioria  
  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 28

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Suprima-se do art. 19 a expressão:  
"desde que não provenha de abastecimen-  
to público".

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 29**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Passa o art. 27 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27 - É expressamente proibido às casas de comércio e <sup>as</sup> ambulantes a exposição ou venda de gravuras, livros ou jornais contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes que não estejam em embalagens lacradas, com a advertência de seu conteúdo.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17/11/93

plena maioria

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 30

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Acrescente-se na Seção I do Capítulo III art. com a seguinte redação, renumerando-se os demais.

"Art. - Os responsáveis por estabelecimentos que explorem comercialmente bilhar, sinuca ou congêneres ou por casas de jogos, assim entendidas as que realizem apostas, ainda que eventualmente, cuidarão para que não seja permitida a entrada e a permanência de crianças e adolescentes no local, afixando aviso para orientação do público.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17 11 93

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 32

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 55/93

AUTOR(A): CLJR

Suprima-se do art. 55 a expressão " estradas ou caminhos".

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

-----  
JOSÉ HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 33

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 55/93

AUTOR(A): CLJR

Passam os § 1º e 2º do art. 59 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59 - .....

§ 1º - Tratando-se de cão não registrado, se não for retirado por seu dono, dentro de 10 (dez) dias, mediante o pagamento dos tributos devidos, será doado.

§ 2º -- Os proprietários dos cães registrados <sup>serão</sup> notificados, devendo retirá-los em prazo idêntico ao estabelecido no parágrafo anterior, sem<sup>o</sup> que os animais serão igualmente doados.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17/11/93  
  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## EMENDA Nº 34

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

Passa o inciso I do art. 123 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 123 - .....

I - a exposição por casas de comércio de livros, gravuras, revistas ou jornais contendo material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes sem as precauções previstas neste Código."

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

JOSE HELVÉCIO F. DE REZENDE

Presidente

CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA

Membro

ROBERTO DIAS DA SILVA

Membro

Aprovado em 17 | 11 | 93

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**EMENDA Nº 35**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTOR(A):** CLJR

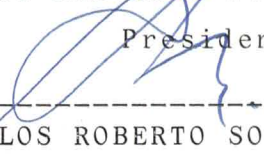
Dê-se ao parágrafo único do art. 57 a seguinte redação:

"Art. 57 - .....

Parágrafo único - Aos proprietários de cevas atualmente existentes na sede do município será concedido prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste código, para remoção dos animais."

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1993.

  
-----  
JOSÉ HELVECIO F. DE REZENDE  
Presidente

  
-----  
CARLOS ROBERTO SOUTO DA SILVA  
Membro

  
-----  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro

Aprovado em 27/11/93

*pl 6 votos favoráveis a 2 votos contrários*

  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**EMENDA Nº 36**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTORA:** CESAS

Acrescente-se parágrafo ao art. 26  
 com a seguinte redação:

"Art. 26 .....

Parágrafo único - As exigências previstas no caput e nos incisos I e II deste artigo aplicam-se aos postos de saúde municipais."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda objetiva estabelecer normas de higiene e funcionamento aos postos municipais de saúde.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993.

*Jose Joaquim Pinto*  
 -----  
 JOSÉ JOAQUIM PINTO  
 Presidente

*Mário Bissiato*  
 -----  
 MÁRIO BISSIATO  
 Membro

*Glicério da Silva Borges*  
 -----  
 GLICÉRIO DA SILVA BORGES  
 Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

*D. ...*  
 -----  
 Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**EMENDA Nº 37**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTORA:** CESAS

Fica suprimido o § 3º do art. 41 do projeto.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta emenda visa retirar da Prefeitura a responsabilidade pela vistoria técnica para autorizar o funcionamento de circos e parques de diversão no município.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993.

  
*Jose Joaquim Pinto*  
-----  
JOSE JOAQUIM PINTO  
Presidente

*Mário Bissiato*  
-----  
MÁRIO BISSIATO  
Membro

*Glicerio da Silva Borges*  
-----  
GLICÉRIO DA SILVA BORGES  
Membro

Aprovado em 17 / 11 / 93

*[Signature]*  
-----  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**EMENDA Nº 38**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 55/93

**AUTORA:** CESAS

Dê-se ao caput do art. 57 a seguinte redação:

"Art. 57 - É proibida a criação ou engorda de porcos no perímetro urbano, se as instalações não ofereçam segurança e não seja causa de insalubridade e risco de incômodo à população."

**JUSTIFICAÇÃO**

É objetivo desta emenda estabelecer ressalva à proibição da criação e engorda de porcos no perímetro urbano. Em determinados casos, elas ficam permitidas.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993.

*José Joaquim Pinto*  
-----  
JOSE JOAQUIM PINTO  
Presidente

*Mário Bissiato*  
-----  
MÁRIO BISSIATO

Membro  
*Glicério da Silva Borges*  
-----  
GLICÉRIO DA SILVA BORGES  
Membro

*Prejudicada.*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

EMENDA Nº 39

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 55/93

AUTOR(A): CLJR

Substitua-se nos artigos 120, 122, 123,  
124 e 127 a expressão valor básico por Unidade Padrão Fiscal do  
Município (UPFM).

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1993

\_\_\_\_\_  
José Helyécio F. de Resende  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto S. da Silva

Membro

\_\_\_\_\_  
Roberto Dias da Silva

Membro

Aprovado em 17/11/93

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara